

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Man4Health - New management strategies in olive groves for improving soil health and crop yield”, com financiamento “NORTE-01-0145-FEDER-00006”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Ciências Agrárias, Ciências Biológicas ou afins.

2. Requisitos de admissão:

Os candidatos deverão:

- Possuir Licenciatura em Engenharia Agronómica, Biologia, Biotecnologia ou afins;
- Estar inscritos no Mestrado em Engenharia Biotecnológica ou Agroecologia;
- Possuir experiência em proteção de plantas, microbiologia e biologia molecular.

Será ainda valorizado a experiência laboratorial e de ensaios em campo.

3. Plano de trabalhos:

Os trabalhos a efetuar serão no âmbito dos objetivos do projeto Man4Health que pretendem avaliar o efeito do coberto vegetal espontâneo e da sua gestão nas propriedades biológicas do solo, bem como nas pragas e doenças e nos seus inimigos naturais (predadores e parasitoides), em olival. Será ainda avaliado alguns parâmetros fisiológicos na oliveira (pigmentos fotossintéticos, composição nutricional, entre outros).

4. Objetivos:

O projeto tem como objetivo testar práticas sustentáveis em olival que visam a melhoria e a manutenção da saúde dos solos, o aumento da produção e da biodiversidade funcional, bem como dos serviços ecossistémicos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12 de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em Instituto Politécnico de Bragança, Centro de Investigação de Montanha (CIMO), sob a orientação científica de Prof^a Doutora Paula Baptista.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 9 meses, com início previsto em 02/06/2022 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Avaliação curricular e sua adequação para o trabalho em causa (60%);
- b) Experiência em proteção de plantas, microbiologia e biologia molecular (40%).

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista dos candidatos melhor classificados, sendo a entrevista valorizada em 20% da classificação final. O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores.

10. Composição do Júri de Seleção:

Professora Doutora Paula Cristina dos Santos Baptista (presidente)

Professor Doutor José Alberto Cardoso Pereira (vogal)

Mestre Cristina Cameirão (vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 05/05/2022 e 18/05/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para pbaptista@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação

Colocar no assunto do email a referência do projeto.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e

a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.